



Relatório de Pesquisa (parcial)

Decisões Judiciais relacionadas ao COVID-19

JUNHO | 2020

Núcleo de Tributação

Coordenação: Vanessa Rahal Canado [vanessaRC@insper.edu.br]

Pesquisadora: Larissa Luzia Longo [larissaLL2@insper.edu.br]

Relatório de Pesquisa (parcial)

Decisões Judiciais relacionadas ao COVID-19

1. Introdução

A COVID-19 se espalhou pelo mundo e foi capaz de provocar impactos nas mais diversas áreas, afetando não somente o sistema de saúde, mas todas as relações humanas.

A pandemia desestabilizou a ordem econômica e acabou impactando o dia-a-dia das pessoas. Dada a rapidez com que a situação se agravou, as medidas tomadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nem sempre puderam ser coordenadas.

As regras jurídicas são desenhadas considerando relações bilaterais, cabendo ao intérprete e aplicador do direito levar elementos contextuais em consideração. No caso de situações peculiares, como a decorrente da pandemia do COVID-19, o Judiciário é a porta de entrada para as demandas dos cidadãos, sendo acessado para restabelecer o equilíbrio das relações. Esse arranjo institucional faz com que o Poder Judiciário analise muitas demandas individuais relacionados a diversos assuntos: contratos, locações, empréstimos, pagamento de tributos etc.

O objetivo desta Pesquisa é identificar os assuntos que têm sido levados ao Judiciário, para que ações de coordenação possam ser estabelecidas (entre os vários poderes, ou entre os vários tribunais), e para que haja produção de conhecimento específico que auxilie os juízes a decidirem em meio a tantas variáveis e incertezas.

Dada a heterogeneidade das formas e dos meios com que os Tribunais divulgam suas decisões, nesta primeira etapa da pesquisa mapeamos os principais temas a partir das decisões noticiadas pela imprensa.

Após esse primeiro mapeamento, foi feita uma busca geral no âmbito internacional para entender quais eram as preocupações relacionadas à atuação do Poder Judiciário em alguns outros os países, viabilizando uma breve análise comparativa com a situação nacional.

O próximo passo da pesquisa é confirmar se a amostra de decisões mapeada a partir das notícias veiculadas nos principais meios de comunicação de fato corresponde aos assuntos identificados. Essa confirmação será feita a partir da extração de todas as decisões judiciais relacionadas à COVID-19, publicadas nos diários oficiais dos estados, da União e dos Municípios.

2. Resultado Preliminar do Mapeamento das Decisões Judiciais

2.1. Metodologia

O levantamento dessa primeira etapa foi realizado com base em notícias veiculadas na mídia sobre decisões judiciais proferidas em resposta a situações relacionadas à pandemia.

Inicialmente foram utilizadas apenas as notícias publicadas no portal eletrônico do Valor Econômico, dado que nele há cobertura específica para assuntos jurídicos. A busca no sítio eletrônico do jornal compreendeu o período de 16/03/2020 a 18/05/2020 e os termos "Justiça e COVID", "Judiciário e COVID", "Liminar e COVID".

Em seguida, o levantamento foi ampliado por meio de pesquisa na plataforma Google Notícias, utilizando os mesmos termos.

Por fim, foram também incluídas notícias de decisões judiciais reportadas em boletins informativos de escritórios de advocacia localizados em São Paulo, que passaram a fazer esse mapeamento.

2.2. Resultados

Ao todo foram mapeadas 157 notícias sobre decisões judiciais proferidas em resposta à COVID-19. As decisões foram subdivididas em 16 categorias.

Em razão de a amostra ter-se limitado às notícias veiculadas e não ao total de decisões publicadas (como será feito na próxima etapa), a quantidade de decisões em cada um dos temas não pode ser considerada como um dado amostral.

A íntegra do mapeamento encontra-se no arquivo Excel. Abaixo está o resumo das categorias e dos temas das decisões judiciais localizadas, assim como a quantidade de notícias por categoria e tema.

Categorias e Temas	Quantidade de notícias
Direito Administrativo	14
Controle sanitário	2
Licitação	5
Revisão de contratos e concessões	6
Transporte	1
Direito Civil	45
Condomínio	4
Contratos bancários	7
Despejo	2
Diversos	1
Manutenção de atividades empresariais	6
Recuperação judicial	7
Renegociação de contratos em geral	18
Direito Constitucional	13
Acesso à informação	1
Educação pública	1
Isolamento social	7
Saúde pública	2
Seguridade Social	2
Direito de Família	5
Adoção	1
Casamento	1

Pensão alimentícia	1
Visitação paterna	2
Direito do Consumidor	24
Fornecimento de água, energia elétrica, gás e/ou telefonia	7
Inclusão em cadastro de inadimplentes	3
Mensalidades escolares	2
Planos de saúde	4
Transporte aéreo	8
Direito do Trabalho	21
Condições de trabalho	5
Demissões	1
Diversos	1
Doença ocupacional	1
Licença para prevenção de contágio	1
MP medidas emergenciais	2
Saque do FGTS	3
Suspensão de contrato e/ou redução de jornada de trabalho	7
Direito Eleitoral	1
Repasses a fundos eleitorais	1
Direito Penal	2
Prisão domiciliar	2
Direito Processual Civil	19
Construção de bens	12
Indenização por dano moral	1
Justiça gratuita	1
Leilão judicial	1
Métodos alternativos de resolução de conflitos	2
Precatórios	2
Direito Tributário	13
CND	1
Pagamento de tributos	9
Pagamento de tributos e entrega de obrigações acessórias	1
Pagamento de tributos e parcelamentos	1
Redução de alíquotas	1
Total Geral	157

3. Contexto internacional

Após o mapeamento das decisões judiciais brasileiras, buscou-se dados em plataformas de instituições de âmbito internacional, a respeito da atuação do Poder Judiciário frente à pandemia.

3.1. OCDE

No contexto internacional, o isolamento social, o aumento do desemprego e a crise econômica iminente fizeram surgir na pauta da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) discussões sobre o impacto da COVID-19 no acesso à justiça¹.

Os debates abrangem a necessidade de ações dos governos para garantia de que os cidadãos mais vulneráveis obtenham o apoio jurídico necessário e tenham meios de acessar o Judiciário para solucionar seus problemas nas mais diversas áreas: desde assistência médica, apoio à moradia e questões trabalhistas, até aconselhamento sobre recuperações judiciais e falências.

Em 28 de abril de 2020 foi realizada uma reunião on-line da mesa redonda global da OCDE sobre igualdade de acesso à justiça com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências entre os países a respeito das medidas de acesso à justiça que estão sendo adotadas em face da pandemia da COVID-19. Tais medidas variam de prestação de serviços on-line pelos tribunais, mecanismos alternativos para solucionar disputas, aprimoramento no uso de dados para planejar a carga de trabalho judicial e maior coordenação dos serviços entre os setores dos tribunais.

De acordo com a OCDE, a relevância do fomento do acesso à justiça se justifica porque é a partir dele que se promove coesão social e se restaura a confiança da população nas instituições.

¹ OECD. *Impact of COVID-19 on Access to Justice. Online meeting of the OECD Global Roundtable on Equal Access to Justice. 28 April 2020.*

Disponível em: http://www.oecd.org/gov/Final_agenda_28%20April_meeting.pdf. Acesso em 18/05/2020.

O repositório das medidas de promoção de acesso à justiça está ainda em fase de construção pela OCDE².

3.2. Centre for Justice Innovation

O *Center for Justice Innovation*, centro de pesquisas localizado no Reino Unido, consolidou as medidas judiciais em resposta à pandemia de diversos países do mundo³.

O levantamento realizado pela entidade abrange medidas relacionadas ao direito penal e ao direito de família, e compreende os seguintes países: Inglaterra, Estados Unidos, Nova Zelândia, Irlanda do Norte, Canadá, República da Irlanda, Escócia e Austrália.⁴

As medidas reportadas na pesquisa do dizem respeito a questões processuais, como o modo de realização de audiências e hipóteses de tramitação prioritária dos casos, além de assuntos procedimentais, relacionados ao funcionamento dos tribunais.

3.3. Pesquisas por países

Considerando que os organismos internacionais citados não parecem atribuir relevância aos assuntos individualmente considerados, recorreu-se ao sítio eletrônico de departamentos públicos de alguns países na tentativa de encontrar comparação aos temas discutidos no Judiciário e relacionadas à COVID-19.

² OECD. Access to Justice initiatives in response to the coronavirus (Covid-19) outbreak. Disponível em: <http://www.oecd.org/gov/access-to-justice-initiatives-in-response-to-the-coronavirus-covid-19-outbreak.htm>. Acesso em 18/05/2020.

³ *Centre for Justice Innovation. Justice responses to COVID-19 around the world.* Disponível em: <https://justiceinnovation.org/covid19>. Acesso em 18/05/2020.

⁴ Centre for Justice Innovation. Justice Covid-19 Tracker. Disponível em: https://justiceinnovation.org/sites/default/files/media/documents/2020-05/cji_covid-19_justice_tracker_1.xlsx. Acesso em 18/05/2020.

3.3.1. Estados Unidos

O Departamento de Justiça dos Estados Unidos consolidou em sua página na internet as medidas adotadas em resposta à pandemia⁵.

As medidas abrangem diversas áreas do direito e foram expedidas por várias autoridades. Dentre as ações anunciadas, a título exemplificativo, constam orientações sobre a priorização da prisão domiciliar para prevenção de contaminação da doença e sobre o funcionamento do sistema de falência do país⁶. Nada parecido com o que está sendo discutido no Brasil.

3.3.2. Reino Unido

O Judiciário britânico também organizou uma página em seu sítio eletrônico para o arquivamento das medidas adotadas em decorrência da COVID-19. As ações anunciadas tratam de questões procedimentais, relacionadas ao funcionamento dos tribunais, não abarcando os assuntos levados ao Poder Judiciário brasileiro⁷.

3.3.3. Nova Zelândia

Já o Poder Judiciário neozelandês criou uma página em seu sítio eletrônico para reportar os julgamentos relacionados à doença provocada pelo novo coronavírus⁸. São pouco mais de 10 decisões, não relacionadas aos assuntos discutidos no Brasil.

⁵ *The United States Department of Justice. Coronavirus Response.*

Disponível em: <https://www.justice.gov/coronavirus>. Acesso em 18/05/2020.

⁶ *The United States Department of Justice. Department of Justice Coronavirus Response.*

Disponível em: <https://www.justice.gov/coronavirus/DOJresponse>. Acesso em 18/05/2020.

⁷ Courts and Tribunals Judiciary. Coronavirus (COVID-19) advice and guidance.

Disponível em: <https://www.judiciary.uk/coronavirus-covid-19-advice-and-guidance/>. Acesso em 18/05/2020.

⁸ Courts of New Zealand. COVID-19: Related judgments.

Disponível em: <https://www.courtsofnz.govt.nz/judgments/covid-19-related-judgments/>. Acesso em 18/05/2020.

4. Considerações finais

Este relatório expõe os objetivos, as justificativas e os resultados preliminares da pesquisa sobre os temas que tem suscitado a intervenção do Judiciário.

Nessa primeira etapa da pesquisa, foram mapeadas apenas decisões veiculadas na mídia. As decisões foram categorizadas por área do direito e pelos temas específicos. Para ter-se uma ideia de como outros países estavam se posicionando sobre os assuntos levados ao Judiciário, foi feita uma rápida aproximação à jurisprudência de outros países.

As medidas relacionadas ao Poder Judiciário localizadas no cenário internacional, com exceção da Nova Zelândia, geralmente dizem respeito a questões procedimentais, de atendimento remoto e de funcionamento dos tribunais. Mas, mesmo na Nova Zelândia, os assuntos são bastante distintos daqueles encontrados no Brasil, e as decisões não passam, até o momento, de pouco mais de 10.

A extração inicial das publicações nos diários oficiais dos estados, da União e dos Municípios, relativas ao Superior Tribunal de Justiça, aos Tribunais Regionais Federais da 3ª e da 4ª Região, e a 20 Tribunais de Justiça Estaduais⁹, resultou em 165 mil decisões judiciais relacionadas à COVID-19. Dada a grande quantidade, elas foram agrupadas mecanicamente, e agora os grupos estão sendo refinados de forma manual.

⁹ Os demais tribunais ainda tiveram suas decisões extraídas em razão de problemas operacionais com os próprios sites e as formas de divulgação das decisões nos diários oficiais.